

**ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA INVESTIGAÇÃO/
Refª Faz(emos) a diferenç@IPL/2023/BI/11M**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição 1 (uma) Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do Projeto *Faz(emos) a diferenç@IPL*, (referência **Faz(emos) a diferenç@IPL/2023/BI/11M**), com referência DGES-PPSRAES-16, sendo cofinanciado pelo Programa de Promoção de Sucesso e Redução de Abandono no Ensino Superior (Regiões de não convergência) da Direção Geral de Ensino Superior (DGES), nas seguintes condições:

Área Científica: Educação e Gestão de Ciência

Requisitos de admissão:

Licenciados ou mestres nas áreas dos Códigos 3 e 4 da CNAEF – Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação inscritos em cursos não conferentes de grau académico.

Fatores preferenciais:

- a) Experiência e/ou formação complementar em áreas relacionadas com monitorização e gestão de projetos;
- b) Bons conhecimentos de aplicações informáticas em ambiente Office;
- c) Facilidade de comunicação oral e escrita;
- d) Boa capacidade de análise de informação e sentido crítico;
- e) Motivação para o desempenho de tarefas de elevada responsabilidade, com sentido de missão e espírito de iniciativa.

Plano de trabalhos: Colaborar na implementação do plano de trabalhos do projeto. As principais atividades a desenvolver são, designadamente:

- a) Apoio ao nível da preparação e desenvolvimento das atividades previstas no projeto;
- b) Criação e implementação de mecanismos de monitorização da execução do projeto;
- c) Elaboração de relatórios de execução física e financeira.

Legislação e regulamentação aplicável: Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P., aprovado pelo Regulamento n.º 950/2019 de 16 de dezembro de 2019, alterado pelo Regulamento n.º 643/2021, de 14 de julho de 2021 e do Estatuto do Bolseiro de Investigação publicado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, alterado e republicado pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, adotado por este Instituto.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido nos Serviços da Presidência do IPL, sob a orientação científica da Doutora Rute Agostinho.

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 11 (onze) meses, com início previsto no mês de dezembro de 2023, renovável nos termos previstos da legislação em vigor, até à data de término do projeto.

Valor do subsídio de manutenção mensal: 930,98€/mês de acordo com a tabela de valores das bolsas atribuídas pela FCT, disponível em https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM_2023.pdf. Acresce, a este valor, o pagamento do Seguro de Acidentes Pessoais e o pagamento do Seguro Social Voluntário (caso o bolsheiro assim o manifeste).

Método de seleção: A classificação final (CF) será atribuída numa escala de 0 a 20 valores, tendo por base a avaliação curricular do candidato tendo em conta 1) a adequabilidade ao programa de trabalhos proposto e 2) a avaliação do desempenho do candidato numa entrevista, de acordo com as respetivas valorações:
Curriculum vitae (60%) e entrevista (40%).

Composição do Júri de Seleção:

Presidente do Júri – Doutora Rute Agostinho
Vogal Efetivo – Dr.^a Joana Rodrigues
Vogal Efetivo – Dr.^a Susana Encarnação

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Todos os candidatos serão notificados do resultado final do concurso através de e-mail. O resultado final da avaliação será publicitado, através de uma lista divulgada no sítio institucional do IPL em www.ipl.pt, sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado(a) através de e-mail.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período de 15 a 28 de novembro de 2023.

As candidaturas devem ser formalizadas, através de correio eletrónico bolsas@sp.ipl.pt, acompanhadas dos seguintes documentos:

- *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- Carta de apresentação (máximo: 2 páginas A4);
- Comprovativos das habilitações académicas exigidas;
- Comprovativo de inscrição em curso não conferente de grau académico;
- Outros documentos comprovativos que o/a candidato/a considere relevantes para a apreciação da candidatura.

A referência ao concurso Ref^a **Faz(emos) a diferenç@IPL/2023/BI/11M** deve ser indicada no assunto do e-mail.